DECRETO Nº 007/2017

ESTABELECE NORMAS DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe os art. 47 a 50 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, combinada com o disposto nos art. 8º e 13 Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO não ter sido localizado decreto de programação financeira e cronograma de desembolso para o corrente exercício;

DECRETA:

TÍTULO I
Da abrangência, do desdobramento e dos critérios da Fixação da Programação Financeira para o exercício de 2017.

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites para a programação financeira mensal (ingressos e desembolsos), dos poderes Executivo e Legislativo, obedecidos o desdobramento disposto no anexo I e II deste decreto, e em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único – Os valores constantes dos anexos citados no caput, poderão ser alterados por meio de Decreto do Poder Executivo.

Art. 2º - A programação Financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos, as prioridades do governo, os limites estabelecidos na Lei de Orçamento e a distribuição das dotações segundo as normas deste decreto.

TÍTULO II
Da Programação das Despesas Correntes e de Capital vinculadas

Art. 3º - A programação das Despesas Correntes e de Capital vinculadas, compreende as dotações que têm como fonte de recursos, receitas com destinação específica.

Parágrafo Único - A liberação dos recursos compreendidos na Programação a que se refere este artigo condiciona-se ao efetivo e correspondente ingresso da receita.

Art.4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Iguaracy, 23 de janeiro de 2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
CERTIDÃO
CERTIFICO em virtude da Faculdade que me é conferida, que a cópia do (a) Decreto 007 foi PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período de 23/01/17 a 23/02/17
O referido é verdade
Iguaracy 23 de 01 de 2017